



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS  
GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

**PORTARIA Nº 253/2015, 10 de agosto de 2015**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014,

**Resolve:**

**- Considerando MEMO/DAP/116/2015/IF SUDESTE MG/CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI;**

Art. 1º - **DESIGNAR** os seguintes servidores para exercerem a função de Fiscais de Contrato Titular e Substituto, no âmbito do IF Sudeste MG – Câmpus São João del-Rei, para o contrato a seguir:

CONTRATO	VIGÊNCIA	EMPRESA	OBJETO	FISCAIS
02/2015	23/07/2015 a 23/07/2016	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Prestação de serviços postais exclusivos	<b>Titular:</b> Júnior Luiz Costa SIAPE 2136665 CPF: 059.081.746-96 <b>Substituto:</b> Rejane Ap. Miranda Ribeiro, SIAPE: 1880308 CPF: 030.628.666-16

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

*Alexandre Lana Ziviani*  
Diretor Geral - "pro tempore"  
IF SUDESTE MG  
Campus São João del-Rei  
Portaria R 767 - 05/07/2013  
**Alexandre Lana Ziviani**  
Diretor-Geral